



DECRETO Nº _035/2025

Altera o parágrafo único do art. 2º e o inciso VII do art. 10 do Decreto Municipal nº 033, de 25 de agosto de 2025, e dá outras providências.

LISIANE FRANCO ROCHA, Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo único do art. 2º do Decreto Municipal nº 033, de 25 de agosto de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único: As Unidades de Ensino públicas vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Colônia do Gurgueia – PI deverão organizar e efetivar seu planejamento considerando como princípio a Gestão Democrática."

Art. 2º O inciso VII do art. 10 do Decreto Municipal nº 033, de 25 de agosto de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"VII – ter sido aprovado em processo seletivo, conforme previsto neste decreto."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colônia do Gurgueia – PI, 05 de setembro de 2025.

LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia